



**Parecer n.º 011/2025/ CIUT**

**Protocolo nº 1471/2025 - Processo nº 463/2025**

**Data: 26/02/2025**

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 246/2025** que denomina "Rodovia Estadual Adão Riograndino Mariano Salles" o trecho de aproximadamente 18,69 km da MT-471 do entroncamento da BR-163 no município de Rondonópolis-MT, coordenadas 16°38'17"S 54°41'42"W, até finalizando no entroncamento da MT-140 nas coordenadas 16°44'25"S 54°48'18"W no município de Rondonópolis-MT".

**Autor: Deputado Estadual Nininho**

**Relator:** Deputado Estadual Vahni Moura

## I – Relatório

A proposição em questão, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 08/01/2025 (fl. 01), foi colocada em pauta no mesmo dia, tendo o seu devido cumprimento de pauta no dia 22/01/2025, sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte no dia 24/01/2025, onde a mesma foi conduzida na mesma data à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte (fl. 08-v), para emissão de parecer no tocante ao mérito.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Deputado Estadual Nininho, conforme ementa citada acima, no âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas Emendas ou Substitutivos.

A propositura tem por objetivo propor a justa homenagem de denominar de " Rodovia Estadual Roberto Massakatsu Shimada da Ciclo Sport" o



trecho de aproximadamente 13,75 km da MT-383 iniciando no entroncamento da MT-270 Parque de Exposição em Rondonópolis-MT, coordenadas 16°27'49"S 54°33'53"W, passando pelo perímetro urbano da Comunidade Três Pontes no município de Rondonópolis-MT, finalizando nas coordenadas 16°23'37"S 54°28'12"W.

A homenagem foi atribuída ao nome do senhor "Roberto Massakatsu Shimada" brasileiro, filho do senhor Kunitaka Shimada e da senhora Alice Tamiko Shimada, nasceu em 06 de junho de 1963 na pequena cidade de Santópolis do Iguapeí no Interior de São Paulo.

Roberto Massakatsu em seus quase 30 anos de história em Rondonópolis, Roberto foi grande incentivador do ciclismo na cidade, promovendo o esporte objetivando o bem-estar e a saúde de seus praticantes.

Enfim, considerando, os nobres trabalhos de Roberto Massakatsu (*in memoriam*) que foi um homem de grandes destaques em Rondonópolis e Região. Sua dedicação a comunidade e paixão pelo ciclismo e sua incansável luta por melhores condições de pedalar com segurança, ou seja, ciclovias nas avenidas e rodovias para os rondonopolitanos são dignas de reconhecimento.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa

Em apertada síntese, é o relatório.

## II – Análise

As proposições para as quais o Regimento Interno exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar (art. 356 – parágrafo único – Regimento Interno).





Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, foi encontrada a Lei nº 11.842, 25 de Julho de 2022 que Denomina Shigueru Kawamura a Rodovia Estadual MT-383 (fl. 08).

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos indispensáveis e intrínsecos ao caso.

No tocante à análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

O Sr. Roberto Massakatsu Shimada, nasceu em Santópolis do Iguapeí, interior de São Paulo, mudou-se aos 7 anos com a família para Dourados-MS. Em 1982, veio para Cuiabá estudar no curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), na qual, vendo as deficiências do curso participou do movimento estudantil, sendo presidente do CAENC – Centro Acadêmico de Engenharia Civil, vice-presidente do DCE – Diretório Central dos Estudantes, e membro do CONSEPE – Conselho de Ensino e Pesquisa.

Roberto Massakatsu foi casado com a Sr<sup>a</sup> Monica Umekawa Shimada, e pai de três filhas: Sylvana Sayuri Shimada, Suellen Suemir Shimada e



Suzana Satomi Shimada. No ano de 1995 fundou junto com sua esposa a Ciclo Sport em Rondonópolis; em 2001, o Depósito Nipon, em Campinas; e em 2003, a Niponbike – Ciclo Sport em Primavera do Leste.

Honestidade, comprometimento e cordialidade eram as suas pautas, seus clientes não só recebiam atendimentos profissionais, mas tinham acesso ao ser humano de coração grandioso que ele era. Sua clientela sempre foi referida como uma grande família. Homem aguerrido e profissional comprometido, sempre lutou pelas causas nobres do Município de Rondonópolis, contribuindo de forma decisiva com o crescimento e desenvolvimento daquele Município.

Enfim, Mais do que um empresário de sucesso, Roberto Shimada era uma figura admirada e querida por toda a comunidade. Sua generosidade, entusiasmo e empenho em prol do desenvolvimento de Rondonópolis transcenderam sua atuação profissional, conquistando o respeito e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e com ele compartilhar bons momentos.

Em reconhecimento ao seu trabalho em prol do esporte na cidade, recebeu o título de cidadão rondonopolitano; e em 26 de fevereiro de 2022 recebeu também a honraria como cidadão mato-grossense. Roberto faleceu em 01 de dezembro de 2024, deixando mãe, esposa, três filhas, um neto e um legado para toda a comunidade rondonopolitana.

Sendo assim, vê-se de grande relevância social o presente projeto, por se tratar de uma condecoração digna e que permitirá que mais mato-grossenses conheçam a história e contribuições do homenageado.

A proposta apresentada ao PL nº 20/2025 de autoria do Deputado Estadual Nininho está em consenso com os pressupostos de relevância social, conveniência e oportunidade, uma vez que homenageia um grande cidadão, considerando que sua jornada de vida foi marcada pela sua simplicidade e alegria contagiante, conquistando a todos com sua personalidade cativante, homem honesto





e respeitado por onde passava. Sendo assim esta homenagem perpetuará sua memória e inspirará gerações futuras do ciclismo assim como Roberto da Ciclo Sport.

Desta análise, face ao dever do atendimento da forma e do mérito, examinados os critérios previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, opina-se pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 20/2025**, de autoria do **Deputado Estadual Nininho**.

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 20/2025**, que tem por objetivo homenagear o senhor “**ROBERTO MASSAKATSU SHIMADA**”, fica denominada “Rodovia Estadual Roberto Massakatsu Shimada da Ciclo Sport” o trecho de aproximadamente 13,75 km da MT-383 iniciando no entroncamento da MT-270 Parque de Exposição em Rondonópolis-MT, coordenadas 16°27’49”S 54°33’53”W, passando pelo perímetro urbano da Comunidade Três Pontes no município de Rondonópolis-MT, finalizando nas coordenadas 16°23’37”S 54°28’12”W.

Este Projeto tem a finalidade de homenagear o senhor “**ROBERTO MASSAKATSU SHIMADA**”, em reconhecimento ao seu trabalho em prol do esporte na cidade, recebeu o título de cidadão rondonopolitano; e em 26 de fevereiro de 2022 recebeu também a honraria como cidadão mato-grossense. Roberto faleceu em 01 de dezembro de 2024, deixando mãe, esposa, três filhas, um neto e um legado para toda a comunidade rondonopolitana

O Projeto de Lei (PL) nº 20/2025, tem por objetivo enaltecer o Senhor **ROBERTO MASSAKATSU SHIMADA**, uma vez que homenageia um grande cidadão, considerando que sua jornada de vida foi marcada pela sua simplicidade e alegria contagiante, conquistando a todos com sua personalidade cativante, homem honesto





e respeitado por onde passava. Sendo assim esta homenagem perpetuará sua memória e inspirará gerações futuras do ciclismo assim como Roberto da Ciclo Sport.

Desta feita o Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Deputado Estadual Nininho merece ser **APROVADO** quanto ao mérito.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2025.





### IV – Ficha de Votação

<b>Projeto de Lei nº 246/2025 - Parecer nº 011/2025</b>
Reunião da Comissão em: <u>26 / 02 / 2025</u>
Presidente: Deputado Valmir Moretto
Relator: <u>Dep. Valmir Moretto</u>

<b>VOTO DO RELATOR</b>
Diante do exposto, quanto ao mérito, o <b>VOTO</b> é pela <b>APROVAÇÃO</b> do Projeto de Lei (PL) nº 246/2025, de autoria do Deputado Estadual Nininho.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
<b>Relator</b>	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Vice-Presidente	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO CHICO GUARNIERI Membro Titular	
DEPUTADO NININHO Membro Titular	
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO Membro Suplente	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO PAULO ARAÚJO Membro Suplente	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Membro Suplente	

